

PROJETO DE LEI Nº 105/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA
E ESPORTE
0802 Departamento Municipal de Desportos
08022781203721.068-M.ESPORTES P.GETULIO VARGAS-
Construção de Quadra de Esportes
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1178 M.ESPORTES P.GETÚLIO
VARGAS

Objetivo: Construção de Quadra de Esportes junto a Praça Municipal Getúlio Vargas com recursos do Ministério do Esporte

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
1002 Fundo Municipal de Assistência Social
10020824401201.069-PAC II-Implantação de Praça no Bairro
Promorar
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 52.732,00
RECURSO VINCULADO: 1161-PAC II

Objetivo: Implantação de Praça Pública junto ao Bairro Promorar com Recursos do PAC II

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 296.482,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1178 - M.ESPORTES P.GETÚLIO VARGAS**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1002	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Projeto -1.031-PAC II-Implantação de Quadra de Esportes		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	52.732,00
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>52.732,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Emilio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Projeto-de-lei 105-2013 – crédito especial PRAÇA PAC II

Guaporé, 08 de novembro de 2013.

MENSAGEM Nº 105/2013

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 105/2013

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar a construção de uma quadra de esportes junto à Praça Getúlio Vargas e implantação de Praça Pública no Bairro Promorar.

Informamos que, após recebermos autorização para a abertura dos créditos constantes no projeto de lei 105/20134, procederemos a abertura dos procedimentos administrativos para o início das obras previstas.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 660/2013

Guaporé, 08 de novembro de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 105/2013, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em anexo segue justificativa da presente proposta.

Atenciosamente.

Emilio Carlos Zanon

Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.